

Medida Provisória nº 940, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00940 1995, ALTERA O ARTIGO QUINTO DA LEI 7862, DE 30 DE OUTUBRO DE 1989, QUE DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO NACIONAL.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Reeditada

Destino: Ao arquivo

Último local: 12/04/1995 - MESA DIRETORA

Último estado: 12/04/1995 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 893 de 1995

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

12/04/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: PROMULGADA. LEI 009027 DE 1995.
DOFC 13 04 PAG 05289.

12/04/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. CN 153, AO PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS, COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.

12/04/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA MSG CN 209, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA,

TRAMITAÇÃO

COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.

06/04/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA**Ação:** 0900 DESPACHO A PROMULGAÇÃO.
DCN 07 04 PAG 2335.**06/04/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 0900 VOTAÇÃO APROVADA A MEDIDA PROVISORIA.**06/04/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 0900 DISCUSSÃO ENCERRADA, SEM DEBATES.**06/04/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 0900 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR, DEP ARNALDO MADEIRA O SEU PARECER, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO DA MATERIA.**06/04/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 0900 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR, DEP ARNALDO MADEIRA O SEU PARECER, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO DA MATERIA, SENDO ABERTO O PRAZO DE 01 (UM) MINUTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.**06/04/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 0900 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER.**23/03/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA**Ação:** ESGOTADO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, EM 22 DE MARÇO.**23/03/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS, EM 22 03.**23/03/1995** SF-MESA - MESA DIRETORA**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.

TRAMITAÇÃO

DCN2 24 03 PAG 3926.
DCN 31 03 PAG 1854.

23/03/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 23 03, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 24 03, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 22 03, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 31 03, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 15 04, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

23/03/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN IRIS REZENDE E GILBERTO MIRANDA; PFL - GUILHERME PALMEIRA E JOSÉ AGRIPIÑO; PSDB - GERALDO MELO; PSB - ADEMIR ANDRADE; PPS - ROBERTO FREIRE E DEP BLOCO (PFL-PTB) RUBEM MEDINA E ROBERTO PESSOA; PMDB - LUIZ ROBERTO PONTE; PSDB - HERCULANO ANGHINETTI; PPR - PAULO BAUER; PP - ODELMO LEÃO; PDT - MIRO TEIXEIRA. SUPLENTES: PMDB - SEN ROBERTO REQUIÃO E PEDRO SIMON; PFL - ELCIO ALVARRES E FREITAS NETO; PSDB - JOSE IGNACIO FERREIRA;

23/03/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00940 1995. (PUBLICADA NO DOFC 17 03 PAG 03597).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 940/1995

Data: 16/03/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00940 1995, ALTERA O ARTIGO QUINTO DA LEI 7862, DE 30 DE OUTUBRO DE 1989, QUE DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL.